



RELATÓRIO 01/ 2022 (Comissão do Transporte Escolar)

CONDIÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT

Apresentação

A Comissão do Transporte Escolar no município de Jaciara-MT foi criada pelo Decreto nº. 3.086 de 29 de Janeiro de 2013. Atualmente os membros atuantes foram designados pela Portaria nº 158 de 01 de abril de 2021.

O município recebe recursos destinados ao Transporte escolar, através do Fundo Estadual de Educação (FEE) – e Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, semestralmente.

O artigo 11, parágrafo 4º, da Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT, atribui como responsabilidade da Comissão emitir parecer das prestações de contas e relatório das condições do Transporte Escolar no município.

Portanto, atendendo ao referido artigo, o presente documento descreve as reais condições do transporte escolar do município de Jaciara, com base nas observações *in loco* da frota e análise de documentos de manutenção e vistoria.

1. Introdução

No âmbito federal, dois principais programas viabilizam o transporte escolar: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), que tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência, por meio de transporte escolar, de alunos do ensino fundamental residentes em área rural, através de assistência financeira aos estados e municípios; e o Programa Caminhos da Escola, que disponibiliza uma linha de crédito especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, miniônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

O transporte escolar é um direito assegurado no artigo 208, inciso VII da Constituição Federal, tendo um papel fundamental no aprendizado dos estudantes e no efetivo acesso à educação. O transporte escolar é uma ferramenta fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam à melhoria das condições



do serviço ofertado, são de grande relevância para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação municipal, a Cartilha do Transporte Escolar ressalta:

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e municípios (INEP, 2005).

Reconhecendo a importância da Cartilha do Transporte Escolar, entendemos que garantir o acesso dos alunos das áreas rurais é direito de todos e melhorar a segurança e a qualidade faz parte das Políticas Públicas Educacionais. Portanto, os veículos que fazem o transporte escolar precisam estar em boas condições, e que atendam as principais exigências dos órgãos de trânsito brasileiros, para que seja garantida a segurança das crianças. Também é importante verificar a capacitação de todos os colaboradores. Durante o transporte de estudantes, além do motorista, é importante contar com o apoio de monitores que acompanham os alunos no embarque, viagem e desembarque. Além disso, ter procedimentos para entrada e saída dos alunos nos veículos minimizam o risco de acidentes.

Pelo exposto, o objetivo desse relatório é avaliar as condições do transporte escolar do município de Jaciara, relativo ao 2º semestre, de acordo com o que consta no Art.11, Paragrafo 4º, na Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT.

2. O transporte escolar do município de Jaciara/MT

No dia 27 de janeiro de 2022, os membros da Comissão do Transporte Escolar compareceram ao departamento de transporte escolar do município de Jaciara, localizado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar a vistoria das condições de conservação da frota escolar. Na ocasião, foram recebidos pelo diretor do transporte escolar que repassou diversas informações.

Verificou-se que a **frota própria** do transporte escolar do município de Jaciara é composta por 12 (doze) veículos, sendo 06 ônibus, 06 micro-ônibus. Há também, 4

Cristina



(quatro) veículos terceirizados, sendo 3 (três) ônibus e uma Kombi. Os quais percorrem diversas rotas, transportando alunos residentes na zona rural, matriculados na rede municipal e estadual.

3. Análise e diagnóstico das condições da frota do transporte escolar

Após análise de documentos e vistoria da frota foi constatado que os veículos (próprios) estão em boas condições de uso, atualmente, estão passando por manutenção periódica para o atendimento seguro dos estudantes para o início do ano letivo. Os ônibus terceirizados passaram por vistoria técnica e consta nos “Laudos de Vistorias” (anexados aos processos de licitações) certificados de boas condições de uso, assinados por um responsável técnico - mecânico da Secretaria de Transporte e pelo diretor de transporte escolar. Os itens vistoriados foram: Motor, Arrefecimento, Exaustão, Freios, Documentação, Rodas, Ignição, Equipamento Elétricos, Instrumentos, Forração, Vidros, Lataria, Extintor, Triângulo, Cinto de Segurança do Motorista, Cinto de Segurança dos Passageiros, Chave geral.

Cada ônibus conta com uma monitora que auxilia na organização e cuidado dos estudantes.

É importante ressaltar que com a pandemia do Covid-19 os ônibus foram adequados com protocolo de biossegurança, visando cuidados com a saúde e segurança dos estudantes e trabalhadores que fazem uso do transporte escolar.

Sendo o que se tem para o momento, relata-se oportunamente, que transcorre dentro da normalidade.

Jaciara, 27 de janeiro de 2022.

Cristina Alves Lacerda

Presidente da Comissão do Transporte Escolar